

EDITAL 03/2023 EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2023 DO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Coordenador do Programa de Mestrado Acadêmico em Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Administração e Ciências Contábeis, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que as Instituições se obrigam a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

Informações sobre o Programa de Mestrado Acadêmico em Administração e Ciências Contábeis podem ser obtidas nas páginas eletrônicas http://www.fucape.br e na página do programa https://fucape.br/curso/mestrado/academico/mestrado-academico-em-administracao-e-contabilidade/?utm_source=google&gclid=Cj0KCQjwxveXBhDDARIsAI0Q0x3AMwIDIIPqf5m3xTS2 cWhrv9haX7avHiWOuKbUaOXuxTAnP7rUCvlaArGEEALw_wcB

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para o Programa de Mestrado Acadêmico em Administração e Ciências Contábeis.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- **2.1** A inscrição pode ser feita no site www.fucape.br no período de 24/10/2022 a 31/01/2023. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e responder ao questionário sobre o seu perfil. Após o preenchimento dos dados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em estabelecimento bancário ou online.
- **2.2.** O candidato deverá enviar a documentação relacionada a seguir para a Secretaria Acadêmica pelo e-mail supervisaoposgraduacao@fucape.br, no prazo de 24/10/2022 a 31/01/2023.
 - Currículo Lattes, atualizado (disponível para preenchimento no endereço https://lattes.cnpq.br/). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo;



- Cópia autenticada do Diploma da Graduação em qualquer área de formação ou Certificado de Conclusão da Graduação, com o histórico das disciplinas;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF ou da CNH;
- Cópia da certidão de casamento ou de nascimento;
- Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Documentos comprobatórios referentes ao desempenho nos testes mencionados no
 Capítulo 3 deste Edital.

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 2.1 do presente Edital. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1ª Etapa – Eliminatória e Classificatória:

Relação de documentos necessários para a participação do processo seletivo:

- i. Curriculum Vitae CV Lattes;
- ii. Cópia autenticada do Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão da graduação em qualquer área de formação, com o histórico das disciplinas.
- iii. Resultado de <u>um</u> dos seguintes exames de conteúdo: Teste ANPAD (percentil mínimo de 70%, validade de 3 anos), Teste ANPEC (percentil mínimo de 70%, validade de 3 anos), GMAT (pontuação mínima: 550, validade de 3 anos) ou GRE (pontuação mínima: 150 no Raciocínio Verbal e 150 no Raciocínio Quantitativo, validade de 3 anos). Exclusivamente para os candidatos oriundos do curso de graduação da FUCAPE que tiverem interesse no Mestrado para o ano de 2023 poderá ser considerado o CR (coeficiente de rendimento) como nota para sua classificação.

O site https://testeanpad.org.br/ disponibiliza todas as informações referentes ao Teste ANPAD. O site http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame disponibiliza todas as informações referentes ao Teste ANPEC. O site http://www.ets.org/gre/ disponibiliza



todas as informações referentes ao GRE. O site https://www.mba.com/exams/gmat disponibiliza todas as informações referentes ao GMAT.

- iv. Em substituição a um dos exames de conteúdo do item iii desta 1ª Etapa, o candidato poderá optar por realizar uma prova de Análise Matemática da Fucape, a qual cobrirá todo o conteúdo de Análise na reta, devendo o mesmo obter pontuação mínima de 60%.
 - a. o candidato que optar por fazer a prova de Análise Matemática deverá indicar explicitamente essa opção no corpo do email a ser encaminhado para supervisaoposgraduacao@fucape.br, o qual deverá conter toda a documentação exigida e ser enviado dentro do prazo de 24/10/2022 a 31/01/2023, conforme estabelecidos no item 2.2 deste edital.
 - b. a prova ocorrerá de forma presencial na sede da Fucape (Vitória-ES) em 03/02/23, com início às 14hs e terá duração máxima de 3 horas.
 - c. o resultado da prova de Análise Matemática será divulgado pela Secretaria Acadêmica via e-mail do candidato informado no formulário de inscrição até 07/02/23.
 - d. a interposição de recursos poderá ser feita em 08/02/23, das 08 às 20hs, no setor de atendimento da Fucape Vitória.
 - e. a análise dos recursos será feita pela coordenação do programa em 09/02/23.
 - f. o resultado final da prova de Análise Matemática será divulgado pela Secretaria Acadêmica via e-mail do candidato informado no formulário de inscrição até 10/02/23.

Regra de avaliação:

- Itens i e ii → Eliminatórios
- Itens iii e iv → Eliminatórios e Classificatórios



Pontuação do item i → Análise de CV: Pontuação Máxima 100 pontos (pontuação detalhada no ANEXO I).

Pontuação do item iii → Resultado dos Testes: Pontuação Máxima 300 pontos. Regra:

a) Notas da ANPAD ou ANPEC:

Percentil mínimo de classificação (eliminatória): Classificação percentil 70%

Nota (classificatória): Pontuação = 300 x Percentil de Classificação

b) Notas do GMAT ou GRE:

Pontuação Mínima de classificação (eliminatória): 550 pontos no GMAT; pontuação mínima de 150 no Raciocínio Verbal e 150 no Raciocínio Quantitativo no GRE.

Nota (classificatória): Pontuação = 300 x Percentil de Classificação

Pontuação do item iv → Resultado da prova de Análise Matemática: Pontuação Máxima 300 pontos. Regra:

Nota percentual mínima alcançada na prova de Análise Matemática (eliminatória): 60%

Nota (classificatória): Pontuação = 300 x Percentual obtido na prova de Análise Matemática

c) Nota CR

Nota (classificatória): Pontuação = $300 \times CR$.

2ª Etapa - Classificatória:

i. Entrevista

Regra de avaliação:

 A entrevista, on-line, tem duração máxima de 30 minutos e será marcada pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição. Será atribuída uma nota entre 0 e 100. O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados para o ingresso como aluno regular do Programa de Mestrado Acadêmico em Administração e Ciências Contábeis – turma 2023 – os cinco primeiros candidatos classificados conforme estabelecido no Capítulo 3 deste Edital.



OBS: Candidatos inscritos que não preencherem os requisitos mínimos para a aprovação ou que ficarem fora do limite de vagas poderão ser convidados a participar da disciplina de Fundamentos de Análise e Sistemas Dinâmicos I como alunos especiais, mediante disponibilidade de vagas na disciplina e deliberação da coordenação.

A solicitação para participação na disciplina de Fundamentos de Análise e Sistemas Dinâmicos I como aluno especial deverá ser encaminhada por email para o coordenador do programa (danilo@fucape.br) até 28/02/23.

Alunos que forem autorizados pela coordenação a cursarem Fundamentos de Análise e Sistemas Dinâmicos I como alunos especiais e que obtiverem aprovação na disciplina comporão um cadastro de reserva, podendo a nota obtida na disciplina ser utilizada em editais posteriores, com validade de 3 anos, em substituição à nota da prova de Análise Matemática, conforme item iv da 1ª Etapa do capítulo 3, que dispõe sobre o processo de seleção.

Alunos do cadastro de reserva, em ordem decrescente de notas na disciplina de Fundamentos de Análise e Sistemas Dinâmicos I, poderão ser convidados a ingressarem como alunos regulares do Programa de Mestrado Acadêmico em Administração e Ciências Contábeis – turma 2023, mediante deliberação da coordenação do Programa.

5. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa	Horário
24/10/2022 a 31/01/2023	Período de inscrições	XXXXX
03/02/23*	Prova de Análise Matemática	14 às 17hs
07/02/23*	Divulgação do resultado da prova de	Até 23h59min
	Análise Matemática	
08/02/23*	Interposição de recursos	08h00min às 20h00min
09/02/23*	Análise dos recursos	Até 23h59min



10/02/23*	Divulgação do resultado final da	Até 23h59min
	prova de Análise Matemática	
13/02/2023 a 17/02/2023	1ª Etapa - Análise de Currículo	08h00min às 21h00min
	2ª Etapa - Entrevistas	
20/02/2023	Divulgação do resultado das 1ª e 2ª	Até 21h00min
	Etapas	
23/02/2023 a 03/03/2023	Matrícula de candidato classificado,	08h00min às
	mediante assinatura do contrato de	21h00mim
	prestação de serviços educacionais.	

^{*}Aplicável à candidatos que optarem pela substituição a um dos exames de conteúdo, conforme item iv da 1ª Etapa do Capítulo 3, que dispõe sobre o processo de seleção.

6. DAS MENSALIDADES ESCOLARES

Os candidatos classificados segundo o Capítulo 3 deste edital, <u>sem</u> vínculo empregatício, quando da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais previsto no Capítulo 5 deste edital, <u>terão isenção total do pagamento das mensalidades do curso de Mestrado, enquanto mantiverem a condição de não ter vínculo empregatício.</u>

Os candidatos classificados segundo o Capítulo 3 deste edital, <u>com</u> <u>vínculo empregatício</u>, quando da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais previsto no Capítulo 5 deste edital, assumirão o compromisso financeiro do pagamento de uma matrícula de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais) mais 30 (trinta) mensalidades. A mensalidade para 2023 é de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais). Para os demais anos o valor será acrescido anualmente de atualização, conforme legislação vigente. Casos especiais poderão ser analisados pela diretoria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:



- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
- Não confirmar a sua participação no Programa, até a data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos.

7.2. Disposições finais:

- Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.
- Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados pela Secretaria Acadêmica via e-mail do candidato informado no formulário de inscrição;
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação CPG;

Vitória, ES, 24 de outubro de 2022.

PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS



ANEXO I

GRUPO I	TÍTULOS ACADÊMICOS (Máximo 30 pontos)	Nº Pontos
1	Outros Cursos de Graduação – por curso	6,0
2	Curso de Pós Graduação Lato Sensu – por curso	8,0
3	Curso de Pós Graduação Stricto Sensu – por curso	10,0
4	Curso de Aperfeiçoamento superior a 100h – por	1,0
	curso - exceto cursos preparatórios para Concurso	
	Público	
5	Certificação no CFA level 1	6,0
6	Certificação no CFA level 2	8,0
7	Certificação no CFA level 3	10,0
GRUPO II	ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO E EXTENSÃO	Nº
	Máximo 20 Pontos	Pontos
8	Exercício de Magistério no Ensino Superior – por	0,5
	semestre ou fração superior a três meses	
9	Exercício do Magistério na Educação de 1º e 2º	0,5
	Graus - por ano letivo ou fração superior a seis meses	
10	Ministração de Ensino não Regular (Cursos,	0,5
	Conferências, mesas Redondas – por evento	
11	Orientação de monografia ou trabalho final em	1,0
	curso de graduação – por monografia	
12	Coordenação de curso de extensão/graduação/pós-	1,0
	graduação - por ano e curso.	
GRUPO III	PRODUÇÃO CIENTIFICA, TÉCNICA, E EXPERIÊNCIA	Nº
	PROFISSIONAL - Máximo 50 Pontos	Pontos
13	Artigo completo publicado em periódico científico	3,0
	especializado e com corpo de árbitros – por artigo	
14	Trabalho científico apresentado em congresso e	2,0



	publicado na integra em anais – por trabalho	
15	Trabalho científico apresentado em congresso com resumo em revista ou anais – <i>por trabalho</i>	1,0
16	Relatório técnico de pesquisa publicado – por relatório	0,5
17	Participação em congressos, cursos e seminários com carga horária superior a 15 horas — por participação	0,3
18	Tempo de Serviço prestado em atividades afins ao mestrado - por ano ou fração superior a seis meses - Limitado a 20 pontos	2,0
19	Tempo Serviço em geral excluindo-se o período considerado no item 15 — por ano ou superior a seis meses - Limitado a 10 pontos	1,0
	TOTAL DE PONTOS	

